



EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2017 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença para ocupação de espaço público com ramais de gás:

Dia 9 de novembro de 2017

- EDP Gás – Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, SA. – RGDM20170337 - (Req.40598/17)

2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 27 de novembro de 2017

- Condomínio do Prédio sito na Rua António Castro Meireles, 132 (Req.38194/17)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu *Júlia Zélia de Faria Reis*, Diretora do Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 4 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(DR. MARCO MARTINS)